



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 200/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** aos Servidores Públicos Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Secretaria	Ref.
ANA MARAIZA DE MORAIS DE OLIVEIRA	14265	RECEPCIONISTA	SAUDE	2023
EMILSON SOUZA DA ROCHA	15753	VIGIA	ADMINISTRACAO	2023
FRANCISCA LUEDI CASSIMIRO LIMA	1250	ZELADORA	SAUDE	2023
FRANCISCA LEANDRO DOS ANJOS	981	TECNICA DE EMFERMAGEM	SAUDE	2023
JERLISON DE BRITO SILVA	15752	VIGIA	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	2022
MARIA NEIDE ALVES BEZERRA ANTUNES	1299	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAUDE	2023
MARCIA VALERIA DE SOUZA CAVALCANTE	956	TECNICA DE EMFERMAGEM	SAUDE	2022
MARCOS MANOEL DE ARAUJO	922	MOTORISTA	SAUDE	2023
PAULO JOSE GONÇALVES DE MELO	1304	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAUDE	2023

Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 01.09.2024 a 30.09.2024.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 26 de agosto de 2024.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

Gabinete do Prefeito

Maria Jose de O. Aguiar
MARIA JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR

Procuradora Geral Adjunta e Sec. de Adm. e Planejamento.
Mat: 31585